



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o
presente Decreto Legislativo nº 007
foi editado no placar Câmara
Municipal de Sucupira
no dia 19/11/2025 ao da 1

Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007

DE, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 84, e a Lei Orgânica do Município em seu art. 54, parágrafo único, e considerando, a necessidade de conceder título de honraria, com base no art. 28, §2º, 3 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 111, §2º, XIX do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Sucupira-TO ao Senhor Massaru Coracini Okada, Advogado e Procurador Jurídico desta Casa Legislativa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à Câmara Municipal de Sucupira.

Art. 2º A presente honraria destina-se a homenagear o profissional que, desde o ano de 2021, vem prestando assessoria jurídica contínua à Câmara Municipal, contribuindo de forma significativa para o aperfeiçoamento da técnica legislativa, para a modernização institucional e para o fortalecimento da harmonia entre os Poderes.

Art. 3º A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 novembro de 2025, em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.


ANA MARIA DE SOUZA LEITE

Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO

Ana Maria de Souza Leite
Presidente da Câmara
GESTÃO-2025